



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9754 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/504/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **DEUZUITA FONSECA VALE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 9254 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomear servidor para ocupar cargo de Diretor
Público de acordo com o artigo 2º do inciso I
do artigo 1º da Constituição Transiçã - ADCT de
Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 1º, inciso V, da Constituição Estadual e

Considerando o acórdão no Processo nº 110.7501-7/CEV2001

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Público, na Classe Inicial de Carreira de
servidor público estadual, DELVITA ROSSETA VALLI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 115ª da República

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador